

|  |                                                                                                                                                                                   |         |     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | <b>PROTOCOLOS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA<br/> PARA FEIRA FIMEC PRESENCIAL CONFORME<br/> PORTARIA SES 391/2021 E SISTEMA 3AS DE<br/> MONITORAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO<br/> DO RS</b> | Página  | 1/5 |
|  |                                                                                                                                                                                   | Revisão | 00  |

## INTRODUÇÃO

O maior desafio deste período será redesenhar e fazer ajustes contínuos para manter a segurança em Feiras e Eventos. Isso requer a construção de um protocolo, plano de segurança de acessos e permanência em todas as feiras e eventos do período que passamos com a pandemia do Covid 19.

Nosso papel: Cabe a nós trabalhar com o Ecossistema de Feiras e Eventos da FENAC para construirmos os protocolos que permitam a retomada de nossas feiras e eventos, com o máximo segurança, mitigando qualquer risco biológico.

A Fenac **adotou medidas de segurança** para seus visitantes, expositores e colaboradores e descreve abaixo seu protocolo de biossegurança para Feira Presencial **FIMEC**, seguindo todas as exigências da Secretária estadual de Saúde do RS, aderindo o Sistema 3AS, de Avisos, Alertas e Ações estabelecidos no Decreto Estadual N° 55.882 de 15 de maio de 2021. e Decreto Municipal de Novo Hamburgo 9.919 de 7 de outubro de 2021, portaria SES 391/2021 e Decreto Estadual N° 55.882 de novembro de 2021.

### 1. OBJETIVO

Estabelecer medidas de segurança biológica para as feiras realizadas na Fenac em conjunto com a Secretaria de Saúde de Novo Hamburgo e Vigilância Sanitária.

### 2. APLICAÇÃO

O conteúdo deste documento abrange todas as aplicações necessárias de protocolos de segurança biológica para a **Feira FIMEC** ocorrendo nos pavilhões da FENAC, entre os dias 08 a 10 de março de 2022 nos horários de 13 h às 20 h, no endereço Avenida Nações Unidas, 3825, Bairro Ideal – Novo Hamburgo-RS.

|  |                                                                                                                                                                                   |         |     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | <b>PROTOCOLOS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA<br/> PARA FEIRA FIMEC PRESENCIAL CONFORME<br/> PORTARIA SES 391/2021 E SISTEMA 3AS DE<br/> MONITORAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO<br/> DO RS</b> | Página  | 2/5 |
|  |                                                                                                                                                                                   | Revisão | 00  |

### 3. ATIVIDADE

**Grupo:** Serviços;

**CNAE:** 104 - **82.30-0-01** - Serviços de organização de feiras, congressos exposições;

**Subtipos:** Feiras e Exposições Corporativas e Comerciais, Seminários e similares;

### 4. DESENVOLVIMENTO

#### PROTOCOLO GERAL

- Evento presencial restrito aos profissionais do segmento da feira e a visitantes credenciados através do site da Feira.
- Será obrigatório o uso de máscaras aos visitantes, staff, expositores, congressistas e palestrantes, em todo o período do evento, inclusive na montagem, realização, desmontagem, entrega de materiais e movimentação de cargas.
- Circulação de ar cruzada;
- Uso de sinalização de no mínimo 1m conforme orientação da portaria 391/2021 e sistema 3AS do Governo do RS, entre as pessoas em filas e em diversas áreas do evento, **como entrada, balcão de informações e acesso ao banheiro, filas no geral;**
- Início e término de programações não concomitantes para evitar aglomerações em multissalas no evento, assim como intervalo de no mínimo 30 minutos entre as programações com troca de público para realização de higienização do local.
- Priorizar o credenciamento online com identificação que permita o rastreamento de todos os indivíduos envolvidos no evento, com conferência de credenciais através de leitores óticos e código de barras;

|  |                                                                                                                                                                                   |         |            |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|  | <b>PROTÓCOLOS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA<br/> PARA FEIRA FIMEC PRESENCIAL CONFORME<br/> PORTARIA SES 391/2021 E SISTEMA 3AS DE<br/> MONITORAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO<br/> DO RS</b> | Página  | <b>3/5</b> |
|  |                                                                                                                                                                                   | Revisão | <b>00</b>  |

- Vedado o compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70%ou solução similar.
- Vedado aos colaboradores do evento, expositores e visitantes para que não compartilhem objetos pessoais.
- Oferta de alimentos será permitida em espaços específicos como das praças de alimentação com operação seguindo os protocolos específicos da Portaria SES 390/2021 e sistema 3AS do Governo do RS

***Nota: A alimentação dentro dos estandes só será permitido no caso de alimentos embalados individualmente ou oferecidos em petit porções individuais não podendo ficar exposto de fácil acesso ao público , e para bebidas a mesma deveser controlada e servida por um responsável dentro do espaço do expositor.***

- Acessos aos pavilhões terão tapetes de desinfecção e disponibilização de álcool gel a todos os visitantes, com pontos fixos nos pavilhões, recepção , banheiros , e áreas onde ocorrerão os congressos e palestras .
- Lixeiras específicas para descarte de máscaras e material de descarte de uso pessoal
- Trabalhadores e colaboradores treinados e orientados sobre os procedimentos e protocolos de segurança estabelecidos;designados especificamente para monitorar o atendimento aos protocolos por parte de visitantes, trabalhadores, expositores e demais participantes;
- Fluxo de pessoas para entrada e saída com sentido único.
- Ambientes com público sentado: mínimo de 1m<sup>2</sup> por pessoa distância entre ocupantes;
- Serviço de ambulatório e UTI móvel , com um médico , um e técnico de enfermagem para primeiros socorros e atendimentos gerais.
- Adotaremos a íntegra do check-list de atendimento dos protocolos, mantendo documentação comprobatória e todos os registros por, no mínimo, 30 dias, após o término do evento, para possível conferência das equipes de saúde ou sanitárias;

|  |                                                                                                                                                                               |         |            |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|  | <b>PROTOCOLOS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA<br/>PARA FEIRA FIMEC PRESENCIAL CONFORME<br/>PORTARIA SES 391/2021 E SISTEMA 3AS DE<br/>MONITORAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO<br/>DO RS</b> | Página  | <b>4/5</b> |
|  |                                                                                                                                                                               | Revisão | <b>00</b>  |

## 7 - HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

| Rev.      | Data              | Alterações                                                                                                                                                                                                                |
|-----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00        | 21/10/2020        | Primeira Emissão do protocolo para Evento Híbrido Reparasul 2020, conforme Portaria SES 617 e 619 , Programa de Bandeiras no RS.                                                                                          |
| 01        | 19/05/2021        | Adequação das medidas do protocolo de segurança , conforme Portaria SES No 391/2021 e conforme Sistema 3AS de Monitoramento do RS.                                                                                        |
| 02        | 19/10/2021        | <b>Adequação das medidas</b> do protocolo de segurança , conforme Portaria SES No 391/2021 , e conforme Sistema 3AS de Monitoramento do RS, assim como, Decreto Municipal de Novo Hamburgo 9.919 de 7 de outubro de 2021. |
| 03        | 22/11/2021        | <b>Adequação das medidas</b> do protocolo de segurança , conforme Portaria SES No 391/2021 , e conforme Sistema 3AS de Monitoramento do RS, assim como Decreto Estadual N° 55.882 de 22 Novembro de 2021.                 |
| <b>04</b> | <b>18/01/2022</b> | <b>Adequação das medidas</b> do protocolo de segurança , conforme Portaria SES No 391/2021 , e conforme Sistema 3AS de Monitoramento do estado do RS,                                                                     |

## 8 - IMPLEMENTAÇÃO

| Elaboração                                              | Verificação                                              | Aprovação                                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Angela Dias,</b><br>Gerente de Eventos<br>19/05/2021 | <b>Diego Martinez</b><br>Diretor Executivo<br>19/05/2021 | <b>Marcio Jung</b><br>Presidente<br>19/05/2021 |

|  |                                                                                                                                                                               |         |            |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|  | <b>PROTOCOLOS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA<br/>PARA FEIRA FIMEC PRESENCIAL CONFORME<br/>PORTARIA SES 391/2021 E SISTEMA 3AS DE<br/>MONITORAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO<br/>DO RS</b> | Página  | <b>5/5</b> |
|  |                                                                                                                                                                               | Revisão | <b>00</b>  |

## **9 - REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

- SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA SES No 617 e 619/2020
- SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA SES No 391/2021
- Decreto Municipal de Novo Hamburgo 9.919 de 7 de outubro de 2021.
- Sistema 3AS, de Avisos, Alertas e Ações estabelecidos no Decreto Estadual N° 55.882 de novembro de 2021